

Resolução nº : 975/2002
Protocolo nº : 263393/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a convênio, firmado entre a SECR e a Prefeitura Municipal de Mato Rico, no exercício financeiro de 1998., na importância de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), nos termos da Instrução nº 2226/01, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 279/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente